



**PORTARIA Nº 191/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.**

**"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 134/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação formal apresentada pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, por meio do Memorando nº 001/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das diligências e apurações dos fatos investigados;

**CONSIDERANDO** que ainda resta pendente a oitiva de servidor considerado fundamental para o esclarecimento completo dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº 134/2026, de 25 de março de 2026.

**Art. 2º.** A prorrogação tem por finalidade possibilitar a conclusão das diligências necessárias à adequada instrução processual e à completa apuração dos fatos investigados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**  
Prefeito Municipal

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público abaixo:

Mat.	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
378	Paulo Candido de Oliveira	02/01/2019 a 01/01/2024	01/06/2026 a 29/08/2026

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 190/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 190/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público abaixo:

Mat.	Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período Concessivo
354	Francisca Coelho da Luz	02/01/2013 a 01/01/2018	01/06/2026 a 29/08/2026

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 191/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 191/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 134/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação formal apresentada pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, por meio do Memorando nº 001/2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade das diligências e apurações dos fatos investigados;

**CONSIDERANDO** que ainda resta pendente a oitiva de servidor

considerado fundamental para o esclarecimento completo dos fatos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa instaurada pela Portaria nº 134/2026, de 25 de março de 2026.

**Art. 2º.** A prorrogação tem por finalidade possibilitar a conclusão das diligências necessárias à adequada instrução processual e à completa apuração dos fatos investigados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NEULSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 192/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****PORTARIA Nº 192/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.****"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

# Assinaturas

---

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 0bde0be9-087f-47e9-b405-f2b4176d74ee, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.